



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 395/2025

**Faculta o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, VIII, IX, X, XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a edição da Portaria Conjunta 01/2025/SEPLAN-SEAD, publicada na edição III do D.O.M., de 13 de janeiro de 2025 não previa a presente data como de caráter facultativo, e, nas competências de edições suplementares previstas nos termos do art. 2º, § 2º do mesmo documento,

**CONSIDERANDO** ainda que a presente medida implica em demasiada economia ao erário público, em valores dispensados como consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, para um dia em que se concentra após um feriado nacional (Dia do Trabalho) e próximo ao fim de semana, onde dificulta a assiduidade e a efetividade dos serviços,

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever do Poder Público Municipal e sua competência exclusiva, sob a administração dos bens e serviços que estejam sob sua responsabilidade,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo** no dia **02 de maio de 2025**, devendo ser preservado os serviços essenciais como a coleta de lixo, limpeza pública, fiscalização de trânsito, serviços de transporte de ambulâncias e de pacientes pré-agendados pela Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, programas de Assistência Social e Fiscalização de Trânsito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 29 de abril de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 475/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a solicitação de férias pela Conselheira Titular, Ercília Lira de Macena,

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024 pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação do CMDCA para o bom andamento do Conselho Tutelar de Guarabira,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear **YUREMBERG PEREIRA DE LIMA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 10.04.2025 a 09.05.2025, suplente habilitado, através do processo de eleição suplementar, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 28 de julho de 2024, em virtude de solicitação de férias de Conselheira Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 28 de abril de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

Republicada por incorreção



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1346/3271-1346  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 477/2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.978/2022 e com o acordo de cooperação técnica celebrada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Guarabira, através da Lei Municipal 1.994/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designadas as servidoras **Erypaula Josefa Gonçalves do Nascimento Fernandes** e **Jucelia da Silva Gomes**, para aplicabilidade e responsabilidade técnica do termo celebrado, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.994/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Guarabira, 28 de abril de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

**ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO: 211 /2025

INTERESSADO: HILDENISE DE MORAES SILVA FERREIRA  
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

**D E S P A C H O**

**DEFIRO** o pedido de Ascensão Funcional da classe "P" para a classe "S" à servidora **HILDENISE DE MORAES SILVA FERREIRA**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - P, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 0021896, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que o requerente cumpre o que determina a Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 09/2025 - CAPVM/PMG**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita  
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3502-1245  
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validacao/0008-10FC-3652-A7EC e informe o código: 0008-10FC-3652-A7EC



Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validacao/0008-10FC-3652-A7EC e informe o código: 0008-10FC-3652-A7EC



Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validacao/0008-10FC-3652-A7EC e informe o código: 0008-10FC-3652-A7EC



Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validacao/0008-10FC-3652-A7EC e informe o código: 0008-10FC-3652-A7EC





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 270 /2025

INTERESSADO: MARIA JOSÉ FERREIRA BANDEIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

### DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe “S” para a classe “E” à servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA BANDEIRA DA SILVA**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - P, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0023174, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que o requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 05/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita  
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
gabinete@guarabira.pb.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 503 /2025

INTERESSADO: MAYARA FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

### DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe “S” para a classe “E” à servidora **MAYARA FERREIRA DA SILVA**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - S, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0023482, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 10/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita  
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/10DC-4EB2-FD91-7CDB> e informe o código 10DC-4EB2-FD91-7CDB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 251 /2025

INTERESSADO: JOSEFA VICTOR MARTLIANO  
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

### DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe “S” para a classe “E” à servidora **JOSEFA VICTOR MARTLIANO**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - S, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0022064, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 07/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita  
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
gabinete@guarabira.pb.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 250 /2025

INTERESSADO: JOSEFA VICTOR MARTLIANO  
ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

### DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe “S” para a classe “E” à servidora **JOSEFA VICTOR MARTLIANO**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - S, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0008573, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 06/2025 - CAPVM/PMG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano  
Prefeita  
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/7C46-ED44-ED44-E118> e informe o código 7C46-ED44-ED44-E118



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/E5F2-806E-FEE1-D44F> e informe o código E5F2-806E-FEE1-D44F



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/8F5B-F76A-C40C> e informe o código 8F5B-F76A-C40C



**ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL SEAS/COA-PSS-CADUNICO Nº 005/2025**

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento, Seleção e Contratação, em Regime Temporário, de Profissionais para atuarem junto ao Cadastro Único, deste município, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria GAPRE nº 453/2025.

Vem por meio deste Edital divulgar o resultado preliminar após entrevistas, deste Processo Seletivo, conforme cronograma do **EDITAL SEAS/PSS/PMG Nº 004/2025**:

**Lista Preliminar Resultado Cumulativo após Entrevistas**

CLASS.	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	90	Aprovado (a) contrato imediato
2	DIOCLECIA FERREIRA MARINHO	85	Aprovado (a) contrato imediato
3	DAVID BATISTA RODRIGUES	71	Aprovado (a) contrato imediato
4	ROSINERE DOS SANTOS	71	Aprovado (a) contrato imediato
5	FLAVIO DO NASCIMENTO AMORIM	64,5	Aprovado (a) contrato imediato
6	MARIA EDIVANE CARDOSO DE SOUZA	61,5	Aprovado (a) contrato imediato
7	ERIVANALDO PEREIRA DA SILVA	60	Aprovado (a) contrato imediato
8	ANA DANTAS DE SÁ	52	Aprovado (a) contrato imediato
9	FLAVIA DE ALMEIDA FERREIRA PINHEIRO	51	Aprovado (a) contrato imediato
10	JOSINETE DE OLIVEIRA ESTEVAO	45	Aprovado (a) contrato imediato
11	ASCENDINO ANTONIO DA SILVA NETO	45	Aprovado (a) contrato imediato
12	FERNANDA LIRA PEREIRA	42,5	Classificado (a) cadastro de reserva
13	JORDANIA BERNARDINO VITORINO	32	Classificado (a) cadastro de reserva
14	RUANNA KATARINA FELICIANO MARTINS	26,5	Classificado (a) cadastro de reserva
15	MARIA CAROLINE DA COSTA LIMA	24	Classificado (a) cadastro de reserva
16	MALBA RAMOS DA SILVA	23,5	Classificado (a) cadastro de reserva
17	LAYLA MAYARA DE O. FELIPE	23	Classificado (a) cadastro de reserva
18	TAMIRYS GONCALVES DA SILVA	23	Classificado (a) cadastro de reserva
19	JOANNY SILVA PONTES	23	Classificado (a) cadastro de reserva
20	REGINA CELI RODRIGUES DE SOUZA	21,5	Classificado (a) cadastro de reserva
21	DANIELA FELIX DE AGUIAR	21	Classificado (a) cadastro de reserva
22	RAYAN BARBOSA DE LIMA	18,5	Classificado (a) cadastro de reserva
23	LUANA DOS SANTOS	17	Classificado (a) cadastro de reserva
24	MARCIO FLORENCIO DE LIMA	10	Classificado (a) cadastro de reserva
25	ALINE PEREIRA RIBEIRO	10	Classificado (a) cadastro de reserva

Os (as) Candidatos (as) podem apresentar recurso em relação a este resultado conforme cronograma do Edital nº **EDITAL SEAS/PSS/PMG Nº 004/2025**.

Documento datado e assinado eletronicamente.